RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 782/2013.
Autor: Vereador Leo Prates.
Ementa: "Altera a alínea b do artigo 3º da Lei nº 8.462/2013, de 30 de agosto de 2013, que dispõe sobre a proibição de Pessoas Físicas e jurídicas inidôneas serem contratadas pelo Poder Publico ou participarem de concurso público no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências."

RELATÓRIO.

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

- Em pesquisa realizada por este Setor, não encontramos nenhuma proposição e/ou espécie normativa que verse sobre o tema abordado.

- Atendendo o inciso III, do art. 167 da Resolução nº 910/91 – Regimento Interno apensamos cópias das leis mencionadas.

Sala das Comissões, em 05 de novembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.